



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 1

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2012 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

01.Data: 10/03/2013;

02.Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

03.Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Informática.

04.Objeto: Redução do valor do Contrato Original, bem como a prorrogação por 06 (seis) meses.

05. Valor Mensal: R\$ 12.091,00 (doze mil, noventa e um reais);

06.Valor Global: Estimado em R\$ 72.546,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

07.Prazo: 06 (seis) meses.

08.Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122. 0056.2466, Natureza de Despesa 3.3.90.39.57; Fonte: 100;

09. Empenho: N.º XX, de XXX, no valor de R\$ 72.546,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

Manaus, 10 de março de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 22).

PROCESSO Nº. 7465/2012 – Denúncia formulada pelo cidadão Sr. Genício Guedes de Oliveira, em face do Prefeito Municipal de Canutama, Sr. João Ocivaldo Amorim, por irregularidades verificadas no termo de conferência de caixa, exercício de 2010.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2013.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 29/10/2012

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 5930/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA SOUZA DE FARIAS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.276-1A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/09/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 574/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LATIFE MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.209-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.12.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 5454/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA DA SILVA ARAÚJO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº005.166-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 200/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAIRDE DO NASCIMENTO LEITE, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.452-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.11.2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 3212/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENEIDE AMORIM DE LIMA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.514-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 3023/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENEIDE AMORIM DE LIMA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.514-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 3592/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍDIA BRITO FARIAS, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 2

024.508-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.04.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 5421/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍDIA BRITO FARIAS, PROFESSORA 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 024.508-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.08.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Processo: 3415/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DO NASCIMENTO BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-B, MATRÍCULA Nº 013.353-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 40, inciso III, da CE/89, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, e §§ 4º e 5º da Lei n. 2.423/96 – TCE/AM) ao ato publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 10.02.2010, à fl. 63, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. Francisca do Nascimento Braga, no cargo de Professor Nível Médio 3B, Matrícula n.º 013.353-1B, do quadro do Magistério Público da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em razão da inclusão, aos proventos de aposentadoria, da vantagem de carga dobrada, contrariando o disposto nos arts. 6º da EC. 41/2003 e 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 10.887/2004. 2. NOTIFICAÇÃO à interessada da decisão desta Corte, em razão do direito ao contraditório e à ampla defesa (inciso I, do art. 5º da Resolução n. 09/2009 e Súmula Vinculante n. 03 do STF) para, querendo, interpor

Recurso Ordinário, no prazo de 15 dias, nos termos dos arts. 60 e 61 da Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE) enviando-lhe cópia do Parecer Ministerial n. 5082/2011-MP-ESB e deste Relatório/Voto. 3. Transcorrido o prazo supracitado sem manifestação da interessada, CONCEDER 60 (sessenta) dias (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 264, § 3º do Regimento Interno) ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente: 3.1 promova a INVALIDAÇÃO do Ato de Aposentadoria supracitado (art. 5º, inciso VI, alínea "b" da Resolução TCE n. 09/2009); 3.2 remeta a esta Corte de Contas: o Ato de invalidação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus. 3.3 determine à Diretora-Presidente do MANAUSPREV, que: 3.3.1 no prazo fixado no parágrafo 2º do artigo 265 da Resolução n. 04, de 23.05.2002 (15 dias), cesse o pagamento dos proventos da servidora; 3.3.2 promova o refazimento da aposentadoria da inativa, assegurando-se, desta vez, a correta instrução dos autos, observando o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n. 10.887/2004. 3.3.3 Providencie a restituição do valor descontado a título de contribuição previdenciária sobre a vantagem denominada carga dobrada; 3.3.4 Dê ciência à Corte acerca dos procedimentos adotados; 4. DETERMINAR ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMED

Processo: 3483/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZUFRA OTAVIANO MARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REFERÊNCIA D,

MATRÍCULA Nº 017.713-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4862/2005

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZUFRA OTAVIANO MARINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, CÓDIGO ED-MAG-VII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 017.713-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.07.2005.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1218/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº179-A DE 1/9/2005.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III da Lei Complementar n. 06/1991, art. 1º, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, IV, c.c. o art. 261, § 2º, do Regimento Interno) às admissões de pessoal realizadas pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, conforme os Decretos n.ºs 179-A/2005, às fls. 05/07, n. 157-A/2005, às fls. 11/12, n. 101-B/2005, às fls. 13/115, n. 04-A/2005, às fls. 25/26, n. 179-B/2005, às fls. 30/34, n. 101-C/2005, às fls. 40/44, n. 04-B/2005, às fls. 48/49, em razão da ausência de excepcionalidade que as motivasse; 2. DETERMINAR ao atual Prefeito de Tabatinga, que no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente destes atos, se subsistentes (§ 3º do art. 261 da Resolução n. 4/2002), sob pena de lhe ser aplicada a medida prevista no §4º do referido dispositivo; 3. De acordo com os arts. 1º, XXVI, 52 e 54, IV, da LOTCE c/c o art. 308, I, "a" da Res. TCE n. 4/2002 alterada pela Resolução n. 25, de 30 de agosto de 2012, APLICAR aos Srs. JOEL SANTOS LIMA e SAUL NUNES BERMEGUY, ex-prefeito e prefeito, respectivamente, do Município de Tabatinga, exercícios de 2007 e 2011, a MULTA no valor de R\$ 2.192,06 (dois mil cento e noventa e dois e seis centavos), em razão do não atendimento às Diligências às fls. 91/93, 104/105, 115/116 e 134/135, desta Corte de Contas, no prazo fixado, sem causa justificada. 4. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias (art. 174, caput, da Resolução n.º 04/2002), para que os Srs. JOEL SANTOS LIMA e SAUL NUNES BERMEGUY, ex-prefeito e prefeito, respectivamente, do Município de Tabatinga, exercícios de 2007 e 2011, recolham aos cofres da Fazenda Estadual o valor da multa ora aplicada, com a devida comprovação nos autos, o qual deverá ser atualizado monetariamente, na hipótese de expirar o prazo concedido (artigo 55 da Lei n. 2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Seção III, do Capítulo X, da Resolução TC n. 4/2002. 5. DETERMINAR ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 5.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

5.2 após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAMI para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Tabatinga, a partir do exercício de 2005, que ainda não foram julgados por esta Corte.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 5451/2010

Natureza: PENSÃO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 3

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA MARGARIDA RODRIGUES PESSOA, COMPANHEIRA DO SR. PEDRO CHAVES PITOMBEIRA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27.07.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 335/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO EM FAVOR DA MENOR GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA, DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR LUIZ GONZAGA MAIA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DE 08.05.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III, da L.C. 06/91, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) da Portaria n. 037/2007, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus, em 08.05.2007, às fls. 36/37, que concedeu pensão por morte em favor de Gabriela Silva de Oliveira, na condição de filha do ex-servidor, o Sr. Luiz Gonzaga Maia de Oliveira, que ocupava o cargo de Motorista de Autos B-05, Matrícula n. 013.878-9A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). 2. CONCEDER 60 (sessenta) dias de prazo (art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) à Diretora-Presidente do MANAUSPREV para que: 2.1. Retifique a Guia Financeira, adequando o valor do benefício àquele que o ex-segurado recebeu no mês de novembro de 2006 (fl. 10), ou seja, data anterior ao óbito, nos termos do art. 40, §7º, II da CF/88 e art. 41, II, da Lei n. 870/05, incluindo as gratificações de risco de vida, urgência e localidade, além do salário produtividade. 2.2. promova a CONVALIDAÇÃO (art. 5º, inciso VI, alínea "b" da Resolução TCE n. 09/2009) do Ato de Pensão supracitado. 2.3. Remeta a esta Corte de Contas: o Ato de convalidação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

3. Determinar ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMSA

Processo: 3710/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA GOMES RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EXSERVIDORA SRA. NILDES DE SOUZA DANIEL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº059/2010-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEMED

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3604/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA HATTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 024.302-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.04.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 4976/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES RODRIGUES MELO, NO CARGO DE COZINHEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 006.742-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4140/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA SONIA MARIA GOMES MAIA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. A, MAT. Nº 017.763-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Processo: 3419/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILZA PARENTE DA CRUZ, NO CARGO DE MERENDEIRO, CÓDIGO ED-NFD, CLASSE B, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 028.125-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.06.2006.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4174/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE SENA LEITE, AUXILIAR DE SEGURANÇA, MATRÍCULA 510, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICA NO D.OM. DE 13.04.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE PRESID.FIGUEIREDO

Processo: 2511/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ISABETE MAKLOUF EHM, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 111.290-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.01.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 4152/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ROBERTO ZANCHETTA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 014.483-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5116/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OSVALDINA MUNIZ DINELLI, NO CARGO DE PROFESSOR, C4 ED-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.053-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 4

SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DATADO DE 27.09.2006, PUBLICADO NO D.O.E. DE 27.09.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6835/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OSVALDINA DINIZ DINELLI, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 026.053-3B DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31.08.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 3518/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GORETH BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 023.728-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 4397/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MAUÉS AUZIER, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-04-II, MATRÍCULA 013.564- 0-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10/03/2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4976/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PINTO, PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 2-B, MATRÍCULA 010.088-9-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.07.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 3875/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE YAGO DE CASTRO ASSUNÇÃO FILHO DO SR. JOSÉ DE CASTRO ASSUNÇÃO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.03.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BORBA

Processo: 3685/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SERVIDORA ALZIRA FERREIRA FARIAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 004.394-OB, DO QUADRO DE PESSOAL DA

SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE ABRIL DE 2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 2645/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALZIRA FERREIRA FARIAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA 004.394-OB, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.02.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 3705/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SERVIDOR RAIMUNDO NONATO DA SILVA, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3B, MATRÍCULA 002.271-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4479/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. RAIMUNDO NONATO BRITO DE ASSUNÇÃO, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA Nº 126.151-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE MAIO DE 2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3013/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY DA COSTA CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR FAZENDÁRIA B-2-II, MATRÍCULA Nº 060.745-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMEF - SEC. MUN. FIN. PLAN. E TEC. INF.

Processo: 6236/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINA MARTA DOS SANTOS FELIPE, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.472-1C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03/10/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2105/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LINA MARTA DOS SANTOS FELIPE, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.472-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.10.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 5

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4516/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CAVALCANTE JANUÁRIO SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA 119.491-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5342/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MACÊDO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E-III-05, MATRÍCULA 002.707-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO NO D.O.M. DE 13.05.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4842/2008

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO DA SRA. JULITA FERREIRA DE MENDONÇA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. GONÇALO SOARES DE MENDONÇA.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

CONSELHEIRO RELATOR: YARA AMAZONIA LINS R. DOS SANTOS

Processo: 6152/1999

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ODENEIDE DAS CHAGAS SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA RURAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU DE ACORDO COM O DECRETO Nº 388/98, PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.11.1998.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: aplicar multa ao Sr. Ângelus Figueira, prefeito do Município de Manacapuru, nos termos do art. 54, IV, da Lei n.º 2423/96; b) anexação de cópias da Decisão n.º 1100/2009 – Segunda Câmara, juntamente com as notificações ignoradas dirigida ao gestor responsável, às contas anuais de Manacapuru, relativas aos exercícios de 2010, 2011 e 2012; e c) cientifique as comissões de inspeção responsáveis para averiguação in loco da despesa ilegal decorrente do contínuo pagamento da presente aposentadoria após a Decisão que julgou sua ilegalidade.

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE FERREIRA DE VASCONCELOS, PA. AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS BII- II, MATRÍCULA Nº 004.757-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMOSBH

Processo: 7739/2003

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSE LUIZ DOS REIS FILHO E JOSE LUIZ DOS REIS NETO, CONJUGE E FILHO DA EX-SERVIDORA, SRA. NIENDJA RIBEIRO DO NASCIMENTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N. 052/CA/IMPAS, DATADA DE 18.09.2003, PUBLICADO NO D.O.M. DE 5/11/2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 617/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CORRÊA TEIXEIRA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 009.498-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.08.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3546/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ELCI JOSÉ CAUPER, NA CONDIÇÃO DE FILHO MAIOR INCAPAZ DA EXSERVIDORA IRINÉIA DE LIMA CAUPER, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 111/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2846/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CORRÊA TEIXEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, CÓDIGO ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 009.498-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04.04.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEDUC

Processo: 4054/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍGER LÚCIA FREIRE POLARI, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 019.594-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.05.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4197/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C1, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA 013.639-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2973/2011



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 6

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA SANTIAGO VIEIRA, PEDAGOGA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 019.122-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5028/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELI ROLIM DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. Nº 110.243-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02 DE JULHO DE 2012.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4100/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELEONOR COSTA DE CASTRO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 110.720-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 946/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CARLA CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA, FILHA DA SRA. NILZA MARIA DE OLIVEIRA, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.06.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Manaus, 25 de janeiro de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 09/11/2012

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 2159/2004

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- SEMAD, ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/03/2002.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III da Lei Complementar n. 06/1991, art. 1o, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, IV, c.c. o art. 261, § 2o, do Regimento Interno) às admissões de pessoal pelo regime de Direito Administrativo, realizadas pela Secretaria do Gabinete Militar, no ano de 2000, conforme a Portaria n. 017/2000 - SEPES/GM, à fl. 07, em razão da ausência de excepcionalidade que as motivasse; 2. DETERMINE ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 2.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 2.2 Providencie o recapeamento dos autos em análise, em razão da sua deterioração. 2.3 sobresteja estes autos, acompanhando o andamento do Processo Judicial n.º 001.09.249420-0, até que seja decidido o seu mérito; 2.4 após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAMM para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, anos 2001 a 2006, e Gabinete Militar, anos 2006 a 2011, que ainda não tiverem sido julgados por esta Corte de Contas.

Órgão: SEMAD

Processo: 2160/2004

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DE ACORDO COM EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/5/2001.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III da Lei Complementar n. 06/1991, art. 1o, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, IV, c.c. o art. 261, § 2o, do Regimento Interno) às admissões de pessoal pelo regime de Direito Administrativo, realizadas pela Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, no ano de 2001, conforme a Portaria n. 024/2001 - SEPES/GM, à fl. 07, em razão da ausência de excepcionalidade que as motivasse; 2. DETERMINE ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 2.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 2.2 sobresteja estes autos, acompanhando o andamento do Processo Judicial n.º 001.09.249420-0, até que seja decidido o seu mérito; 2.3 após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAMM para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, anos 2001 a 2006, e Gabinete Militar, anos 2006 a 2011 que ainda não tiverem sido julgados por esta Corte de Contas.

Órgão: SEMAD

Processo: 2139/2008

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA E RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. ILZA LOUREIRO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 005.278-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4861/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES MOURA NEVES, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REF. I, MATRÍCULA Nº 020.308-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE AGOSTO DE 2006.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 7

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5119/2004

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 07.03.2003, PUBLICADO NO D.O.M. DE 19.03.2003.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEMAD

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III da Lei Complementar n. 06/1991, art. 10, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, IV, c.c. o art. 261, § 2º, do Regimento Interno) às admissões de pessoal pelo regime de Direito Administrativo, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no ano de 2003, conforme as Portarias de contratação n.s 207, 208, 215, 233, 234, 108, 118, 168, 169, às fls. 17/22, 30/43, em razão da ausência de excepcionalidade que as motivasse; 2. DETERMINE ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 2.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 2.2 sobresteja estes autos, acompanhando o andamento do Processo Judicial n.º 001.09.249420-0, até que seja decidido o seu mérito; 2.3 após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAMM para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, anos 2003 a 2011, que ainda não tiverem sido julgadas por esta Corte de Contas.

Processo: 1386/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARFISA CRUZ PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 24/9/1985.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 2107/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ PASSOS BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 024.401-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20/1/2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEDUC

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo: 6058/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ELEN DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA, CÔNJUGE DO EXSERVIDOR, SR. ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 299/09, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE JULHO DE 2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1285/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ODJALMA APARÍCIO TAVARES, VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09.10.2008.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 18, inciso III, da LC n. 6/91, art. 1º, V, c/c o art. 31, II, e §§ 4º e 5º da Lei n. 2.423/96 – TCE/AM) ao Ato Aposentatório de 09.10.2008, às fls. 11/12, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, do Sr. Odjalma Aparício Tavares, no cargo de Vigia, Código 09.3, Padrão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença. 2. notifique o interessado da decisão desta Corte, em razão do direito ao contraditório e à ampla defesa (inciso I, do art. 5º da Resolução n. 09/2009 e Súmula Vinculante n. 03 do STF) para, querendo, interpor Recurso Ordinário, no prazo de 15 dias, nos termos dos arts. 60 e 61 da Lei 2423/1996 (Lei Orgânica do TCE) enviando-lhe cópia do Parecer Ministerial n. 3391/12-MP-EMF e deste Relatório/Voto. 3. Transcorrido o prazo supracitado sem manifestação do interessado, conceda 60 (sessenta) dias (art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 264, § 3º do Regimento Interno) ao chefe do Poder Executivo do Município de São Paulo de Olivença, para que, por meio do órgão competente: 3.1 promova a INVALIDAÇÃO do Ato de Aposentadoria supracitado (art. 5º, inciso VI, alínea "b" da Resolução TCE n. 09/2009); 3.2 remeta a esta Corte de Contas: o Ato de invalidação devidamente publicado na forma da legislação local. 3.3 determine ao Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, que: 3.3.1 no prazo fixado no parágrafo 2º do artigo 265 da Resolução n. 04, de 23.05.2002 (15 dias), cesse o pagamento dos proventos do servidor; 3.3.2 promova o refazimento da aposentadoria do inativo, assegurando-se, desta vez, a correta instrução dos autos, observando a Resolução 02/1990 do TCE/AM, bem como as regras constitucionais para concessão de aposentadoria. 3.3.3 Informe o resultado do Processo Administrativo n. 048/2010, no qual o interessado figura como acusado de se beneficiar no suposto ato ilícito da aposentadoria em tela, desde outubro de 2008; 3.3.4 Dê ciência à Corte acerca dos procedimentos adotados; 4. Determine ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Processo: 2514/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS E DE MARCELA SOUZA CARNEIRO, COMPANHEIRA E FILHA DO EX-SERVIDOR, SR. ALESSANDRO FERREIRA CARNEIRO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 046/06, PUBLICADA NO D.O.M. DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SEMINF

Processo: 2806/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO CELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 44/2009-UEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DOE DE 11.05.2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ILEGALIDADE E NEGATIVA DE REGISTRO (art. 40, inciso III, da C.E/1989, art. 10, IV, c.c. o art. 31, I, da Lei n.º 2423/96 e art. 50, IV, c.c. o art. 261, § 2º, do Regimento Interno) aos Termos de contrato ns. 132/2009 e 110/2009, às fls. 170/171 e 193/194, respectivamente, bem como seus aditamentos, às fls. 180/439; 2. DETERMINE ao atual reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, que no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente destes atos (§ 3º do art. 261 da Resolução n.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 8

4/2002), sob pena de lhe ser aplicada a medida prevista no § 4º do referido dispositivo;

3. DETERMINE ao departamento da Egrégia Primeira Câmara que: a) adote as providências previstas no art. 162, § 2º, do Regimento Interno. b) após o julgamento, remeta cópia da Decisão à DCAI para que seja juntada aos processos de Prestações de Contas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a partir do exercício de 2009, que ainda não foram julgados por esta Corte de Contas.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 872/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO SALLES LIMA DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, CÓDIGO ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA N. 026.009-6B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.10.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 335/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO MANOEL JOSÉ DANTAS, NO CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 024/90 DE 07.03.1990.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 4318/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA LIMA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, MATRÍCULA N. 119.100-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.01.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4802/2006

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO GERALDO GOMES AZEVEDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, CÓDIGO ED-ADC-VI, MATRÍCULA Nº 025.745-1B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07.08.2006.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5021/2006

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMAR POR INVALIDEZ O SR. RAIMUNDO SEZINHO MONTEIRO MATOS, SOLDADO, QPPM, 1ª CLASSE, (RG.9849), MATRÍCULA Nº 125.162-7A, DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.08.2006..

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. julgar LEGAL e determine o registro (art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. Regimento Interno) do ato publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 18.08.2006, à fl. 78,

referente à Reforma por Invalidez do Sr. Raimundo Sezino Monteiro Matos, na graduação de Soldado QPPM, 1ª Classe, Matrícula n. 125.162-7A, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Amazonas. 2. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 2.1. adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 2.2. providencie o recapeamento do presente processo, em razão da sua deterioração.

Processo: 460/2005

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA DE SOUZA ASSIS, NO CARGO DE ESCRIVÃ, MATRÍCULA Nº 162-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 138 DE 21.12.2004.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1. Determinar o registro do Ato n. 138/2004 datado de 21.12.2004, à fl. 29, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, da Sra. Sebastiana de Souza Assis, no cargo de Escrivã, Matrícula n. 162-7A, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, reconhecendo-se o instituto da decadência administrativa (Súmula 18 TCE/AM) e da segurança jurídica. 2. Recomendar ao Presidente do Tribunal de Justiça – TJ/AM que, quando da decretação de novos atos de aposentadoria, observe a legislação em vigor à época em que o servidor completou os requisitos para a concessão do benefício, verificando, especialmente que: 2.1 Os artigos 131 e 132 da Lei n. 1.762/86 foram revogados pelo art. 122, da Lei Complementar n. 30, de 27.12.2001, portanto, não podem figurar como fundamento para as aposentadorias nas quais foi computado tempo de contribuição além da referida data. 2.2 As disposições trazidas pela EC. n. 41/2003 são impositivas a todos as aposentadorias nas quais foi computado tempo de contribuição além da data de sua publicação (19.12.2003). 3. Ordenar ao Departamento da Primeira Câmara que: 3.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 3.2 providencie o recapeamento dos presentes autos, em razão da sua deterioração.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 238/2005

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. NÉLIO SILVA DA MOTA, NO CARGO DE DIGITADOR, MATRÍCULA Nº 1698-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 137 DE 21.12.2004.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: Assim sendo, concordo, em parte, do posicionamento da Unidade Técnica (DCAP), que emitiu o Laudo Técnico n.º 1025/2010, às fls. 67/68, e discordo da Representante Ministerial, que exarou o Parecer n.º 4956/2010-MP/EMFM, acostado às fls. 63/66, portanto, VOTO sugerindo que a Egrégia Primeira Câmara desta Corte de Contas, na competência atribuída pelo art. 15, III, da Resolução n.º 04, de 23.05.2002: 1. Determine o registro do Ato n. 137/2004 datado de 21.12.2004, à fl. 62, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, do Sr. Nélio Silva da Mota, no cargo de Digitador, Matrícula n. 1698-5A, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, reconhecendo-se o instituto da decadência administrativa (Súmula 18 TCE/AM) e da segurança jurídica. 1. Recomende ao Presidente do Tribunal de Justiça – TJ/AM que, quando da decretação de novos atos de aposentadoria, observe a legislação em vigor à época em que o servidor completou os requisitos para a concessão do benefício, verificando, especialmente que: 2.1 Os artigos 131 e 132 da Lei n. 1.762/86 foram revogados pelo art. 122, da Lei Complementar n. 30, de 27.12.2001, portanto, não podem figurar como fundamento para as aposentadorias nas quais foi computado tempo de contribuição além da referida data. 2.2 As disposições trazidas pela EC. n. 41/2003 são aplicáveis apenas nas aposentadorias em que foi computado tempo de contribuição além da data de sua publicação (19.12.2003). Do contrário, deve-se fundamentar o ato de



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 9

concessão nas normas da EC. n. 20/1998, ou na redação original do art. 40 da CR/88, conforme o caso. 3 Ordene ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que: 3.1 adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno. 3.2 providencie o recapeamento dos presentes autos, em razão da sua deterioração.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

Processo: 1792/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. JÚLIO CHOTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 085.524-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.02.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 4956/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLINDA GOMES FERREIRA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, MATRÍCULA 089.818-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.07.2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 5230/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. PAULINA DA SILVA AMORIM, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 074.040-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.07.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 3030/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAR A APOSENTADORIA DA SRA. ARLETE MIRIAM LEITE BRASIL, PROFESSORA, 7ª CLASSE, ED-MAG-VII, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 026.689-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.03.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6124/1999

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CERVILA GOMES BRITO, NO CARGO DE PROFESSORA MUNICIPAL, NÍVEL I, "B", LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 026/93, DE 08.01.1993.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

Processo: 4189/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HÉLIO OMAR CONCEIÇÃO RIBEIRO, PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA

024.387-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.05.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Órgão: SEDUC

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3569/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FREIRE, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 006.519-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE ABRIL DE 08 DE ABRIL DE 2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 364/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. JOSÉ DE RIBAMAR ALVES FERREIRA, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA 054.901-0A, EXSERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5650/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AGOSTINHO FERNANDES DE ALMEIDA COELHO, NO CARGO DE PROFESSOR, EDADC- VI, MATRÍCULA Nº 105.179-2A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5102/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA SRA. MARIA CELESTE DE SOUZA CARDOSO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0243280B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20 DE JULHO DE 2012.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4374/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, COZINHEIRA, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.548-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/06/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 1492/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MÁRIO GEORGE DE OLIVEIRA BRETA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 113.361-



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 10

6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.10.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5190/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. BELIZIA SOARES DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 026.970-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO

COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2787/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLARICE RAMIRES SINARAU, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS /RDA, MATRÍCULA Nº 078487-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 4504/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAYANE DANTAS DAMASCENO, FILHA DO SR. RAIMUNDO NONATO SILVA DAMASCENO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 19.05.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3982/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO SAID, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 105.858-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.05.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 1289/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO BALIEIRO SARAIVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.02.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 5209/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A FAVOR DE MARIA JOSÉ BARBOSA DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EXSERVIDOR ZACARIAS TEIXEIRA DA COSTA, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE C, NÍVEL

H, REFERÊNCIA V, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 275/2012-AMAZONPREV.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4074/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA BRASIL MENEZES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 122.758-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.05.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4190/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS MERCÊS MALVEIRA DE CRUZ, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 143.308-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5577/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. WANDEMBERG MACHADO MONTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 143.341-5A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4155/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA MARIA LÚCIA BRAGA DE MENEZES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, EDNFD- I, MATRÍCULA 011.652-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1245/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ONEIZE DAS CHAGAS SALDANHA, PEDAGOGA 4-A, MATRÍCULA 062.698-8-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.01.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 2581/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DA SRA. SÔNIA BARBOSA DE VASCONCELOS, SOLDADO 01 QPPM, MATRÍCULA 155.418-2A, DO QUADRO DE



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 11

PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.01.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 3220/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JACIANE CRUZ TEIXEIRA E ÍKARO JOSÉ DA CRUZ TEIXEIRA, FILHOS DA SRA. CELINA PIMENTEL DA CRUZ, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.02.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5690/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA ALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 019.541-3B, DO QUADRO DE MAGISTERIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 205/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDITE OLIVEIRA DE NORONHA, AUX. OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 103.238-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/11/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 6079/1999

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VIEIRA COMPTON, NO CARGO DE PROFESSORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24/88, PUBLICADO EM 06.12.1988.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE ANORI

Processo: 4114/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VITALINA DE ALBUQUERQUE BRASIL, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 132.085-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.05.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5077/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA CONCEICAO, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-LPLIV, MATRÍCULA Nº 1106740B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4341/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEVERINO COLARES DE OLIVEIRA, AA. PINTOR D-II-05, MATRÍCULA 011.934-2-A, DO QUADRO PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4133/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CÉLIO PEREIRA CAMPOS, MÉDICO ESPECIALISTA, 3ª CLASSE, MED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 020.251-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.05.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 588/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDUARDO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 3ª CLASSE, MATRÍCULA 009.949-0F, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.12.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4405/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA ANÁLIA DA SILVA SERRÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 072.266-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 4236/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AMINES MARIA CAMPOS MUSTAFA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 005.837-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5146/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DALVA DE LIMA MEDEIROS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 0293458A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 16 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 12

Processo: 6333/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PEDRO DA SILVA BASTOS, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRA. DOMETILDES FURTADO BASTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5450/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES DA COSTA UCHOA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA N 127.789-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/08/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 338/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SEBASTIÃO DO NASCIMENTO BORGES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA DA SEDUC, SRA. MARIA TEREZE CORREA BORGES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 460/2010, PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4204/2003

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO EM FAVOR DA SRA. INÊS DA SILVA RUIS, CÔNJUGE DO EX-VEREADOR SR. EZEQUIEL FERREIRA RUIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 039/2001, DATADA DE 24/09/2001.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

CONLHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

Processo: 1378/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. PAULA BRASIL MOREIRA, NO CARGO DE PROFESSORA "A" GRUPO I NÍVEL 1, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 161 DE 25.11.2008..

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 6157/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO PEREIRA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 071.202-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 4960/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES MACHADO, AUDITORA FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS A-III-7, MATRÍCULA 008.164-7-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.05.2010.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMEF - SEC. MUN. FIN. PLAN. E TEC. INF.

Processo: 3522/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA 107.082-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28.03.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4107/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DILACY DOS SANTOS VASCONCELOS, PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR 4-D, MATRÍCULA Nº 013.156-3-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Órgão: SEMED

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5397/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE FERREIRA MOTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 100.780-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/08/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4564/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FAUSTO DE ARAÚJO CHAVES, VIGIA N I, F-B, MATRÍCULA 00203-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 274/2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 2637/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LARRY DA SILVA RODRIGUES, FILHO DA SRA. SIMONE DA SILVA MARINHO, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, DE ACORDO COMO DECRETO DE 02.01.2001.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BENJAMIN CONSTANT

Processo: 2697/2012

Natureza: APOSENTADORIA



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 13

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILÉLIA RODRIGUES GOMES, MAT. 006.941-8A, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 27.01.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 3249/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE PEDRO RODRIGUES VALENTE, CÔNJUGE DA SRA. ERMOZINA DA SILVA VALENTE, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14.03.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 5698/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCO ANTÔNIO MATTA DA SILVEIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF. 4, MAT. Nº 004.081-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 5442/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. RAYMUNDO SARAIVA BENTES FILHO, CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 056.160-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 26/08/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4229/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EULINA NUNES MAIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 006.530-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.05.2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 2387/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A LUIZ GONZAGA CORREA, CÔNJUGE DA EX-SEGURADA DA SUSAM, SRA. LUZIA PAES CORREA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 21.11.11.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4429/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLIVIA GOMES VENTILARI, PROFESSORA, 3º CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 025.031-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/06/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5125/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLIVIA GOMES VENTILARI, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0250317E, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 11 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5200/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RAIMUNDO MONTEIRO CABRAL, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ILZA QUEIROZ CABRAL, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 144.718-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 282/2012-AMAZONPREV.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 276/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLEIZE DE ABREU FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR ED-ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 107.063- OC, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

Processo: 1020/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARINA CAMPOS DE SOUZA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 030.801-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.09.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5833/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EXPEDITO RODRIGUES MARTINS, PROFESSOR, 3º CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 182.628-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/08/2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 41/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. DANIEL BONI SOUZA DO VALE, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS DO SR.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 14

BONIFACIO CORREA DO VALE, EX- SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/04/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4566/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO ERMÍNIO MACIEL DOS SANTOS, VIGIA, MATRÍCULA 002/96, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 272/2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE IRANDUBA

Processo: 5175/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLOTILDE FREITAS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDNFD-II, MATRÍCULA Nº 1035070A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4424/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VENÍCIO NONATO DO NASCIMENTO, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 029.106-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.06.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3352/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DAMIÃO BARKER LIMA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 2ª CLASSE, MATRÍCULA 119.190-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.04.2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 4073/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DE FÁTIMA MARTINS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 026.075-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5083/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EDITH PIMENTEL MATOS, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 0247413A, DO

QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5169/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. CELIA GARCIA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 1596950B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 02 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4981/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CRISTINA MONTEIRO BENTES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDNFD-I, MATRÍCULA Nº 0132675A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 13 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2642/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DULCINÉIA RODRIGUES DA SILVA ALENCAR, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIAD, MATRÍCULA 012.423-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.02.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 6085/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AIDA RENÉE HANAN SIMÕES, CIRURGIÃO-DENTISTA, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 156.979-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09/09/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4135/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCI A, MATRÍCULA 105.252-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.05.2012.

Órgão: SEDUC

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 5089/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ODETE SILVA DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 1234366B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09 DE JULHO DE 2012.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 15

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4995/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM SAÚDE 8-B, MATRÍCULA 009.701-2-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17.05.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA

Processo: 4928/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA 012.380-3-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22.07.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 2734/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FARIAS VAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA 009.436-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.03.2011

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Órgão: SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E SUST. - SEMMAS

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 6726/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ALUIZIO ASSUNÇÃO FERNANDES, FILHO DA EX-SERVIDORA, SRA. MARIA DE LOURDES FERNANDES, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5614/2011

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA DO SR. RICARDO AUGUSTO DA SILVA PIRES, 3º SARGENTO QPBM, MATRÍCULA Nº 053.833-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 20/07/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/AM

Processo: 4975/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIETE NASCIMENTO DOS SANTOS, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 0268518A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2690/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOARES DIAS GOMES, MAT. 001.637-3A, AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 24.01.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Processo: 5664/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA À SRA. MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE AGUIAR, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DA SUSAM, SR. OSVALDO CARVALHO DE AGUIAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 182/2011, PUBLICADA NO D.O.E. DE 14/06/2011.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Manaus, 25 de março de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ

Chefe do Departamento da Primeira Câmara

ERRATA PARA CORRIGIR

O ITEM 9.1 DO ACÓRDÃO Nº 01/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO (FLS. 504)

1- PROCESSO TCE Nº 1566/2008 (3 vols.)

Apenso: Processo nº 4565/2007

2- Assunto: Prestação de Contas Anual.

3. Órgão/Entidade: Fundação Escola de Serviço Público Municipal - FESPM.

4. Exercício: 2007

5. Responsável: Sra. Rita Suelly Bacuri de Queiroz, Diretora-Presidente da FESPM.

6- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, se faz a correção do Acórdão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Item. 9.1: Julgar Regular com Ressalvas a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social... (...).

LEIA-SE: Julgar Regular com Ressalvas a Prestação de Contas da Fundação Escola de Serviço Público ...(...).

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2013.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS

Chefe da DIRAC



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de março de 2013.

Ano III, Edição nº 612, Pag. 16

ERRATA PARA CORRIGIR

O ITEM 9.2 DO ACÓRDÃO Nº 268/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO (FLS. 337)

1- PROCESSO TCE Nº 964/2009 (2 vols.)

Aposens: Processos nºs 2245/2008, 78/2008 e 6213/2007

2- Assunto: Prestação de Contas Anual.

3. Órgão/Entidade: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

4. Exercício: 2007

5. Responsável: Sr. Francisco Garcia Diógenes, Presidente e ordenador de despesas, à época.

6- Relator: Conselheiro substituto Alípio Reis Firmo Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Relator, se faz a correção do Acórdão, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Item. 9.2: Considerar o Sr. Tomaz de Souza Pontes em alcance... (...).

LEIA-SE: Item 9.2: Considerar o Sr. Francisco Garcia Diógenes em alcance ...(...).

Obs. permanece inalterada a redação seqüencial e demais itens do Acórdão em referência.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Chefe da DIRAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA ZULENE BEZERRA LIMA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 939/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 5955/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ZAÍRA ALFON REIS**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1144/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4400/2012 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DE AQUINO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1105/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6005/2011 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100